CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE

Casa Agrício Brasil

Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento
EM 17/10/2016
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 015/2016.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
17/10/2016
Presidente

Ementa: Denomina artéria pública situada no Loteamento AMÉLIA OLIVEIRA, localizado no Sítio Várzea do Capim, com frente para Rua Cônego Júlio Cabral, no município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **ROMILDO VIEIRA DE SOUZA** a via local – 06, localizada entre as quadras N e O do Loteamento Amélia Oliveira, município de Agrestina-PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa ou letreiro alusivo à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 05 de agosto de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 05/08/16
Mª José M. Bezerra
Sec Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

MARCIANO LOPES DOS SANTOS NETO
VEREADOR AUTOR

2ª Discussão
APROVADO
EM: 21/11/2016
Votação 7 X 0
Presidente

1ª Discussão
APROVADO
EM: 17/11/2016
Votação 6 X 0
Presidente